



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.146, de 1º de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.108.000,00 (Cento e oito mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo
0502	- Setor de Educação e Cultura
08.48.247.2.008	- Manutenção Biblioteca e Centro Cultural
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos NCZ\$. 8.000,00
10	- Deptº de Obras
1001	- Gabinete Diretor e Dependências
10.58.575.1.008	- Obras Viárias
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações NCZ\$. 100.000,00

T O T A L.....NCZ\$. 108.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.NCZ\$. 108.000,00

T O T A L.....NCZ\$. 108.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.146/89 - Fls. 02.

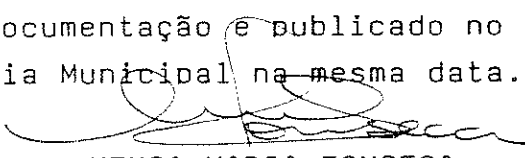
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca.